## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA



CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

## INDICAÇÃO Nº 032/2016

O Vereador Romis Antônio dos Santos, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Aurélio Costa Lagares, indicando coleta de lixo quinzenal nas comunidades rurais onde existem aglomerados de residências e afixação de placas proibindo jogar lixo nas chegadas/saídas da cidade e pontos onde usualmente são descartados lixo de maneira irregular.

## JUSTIFICATIVA:

A correta destinação do lixo torna-se cada dia mais importante, pois o acondicionamento feito de forma incorreta pode trazer prejuízos ao meio ambiente e a população em geral.

O acumulo de lixo nas comunidades rurais gera muitos problemas: doenças, queimadas, contaminação do ambiente, poluição visual, entre outros.

O descarte de lixo nas chegadas/saídas da cidade, além de tornar o ambiente visualmente desagradável, podem se tornar importantes criadouros do mosquito da dengue, que também transmite outras doenças, o que torna imprescindível a coleta deste lixo e seu descarte correto.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 25 de maio de 2016.

Romis Antônio dos Santos Vereador - DEM

Legislativo -

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba

Enviar ao Plenário

( ) Sim ( ) Não

/ /2016